



===== ACTA N.º 4/2019 =====

----- ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE OITO DE JUNHO DO ANO DE 2019: -----

----- Aos 28 dias do mês de Junho, do ano de 2019, realizou-se no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, desta Vila de Golegã, a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- 1. APRECIACÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL;-----
- 2. PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO A CELEBRAR ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ALVAIÁZERE E DA GOLEGÃ – *Deliberação*; -----
- 3. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS: -----
  - 3.1. – Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de Novembro – Concretiza o Quadro de Transferências de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Instalação e Gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços de Cidadão – *Deliberação*; -----
  - 3.2. – Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de Novembro – Concretiza o Quadro de Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Gestão do Património Imobiliário Público sem Utilização – *Deliberação*; -----
  - 3.3. – Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de Abril – Concretiza o Quadro de Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio do Transporte Turístico de Passageiros e do Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular em Vias Navegáveis Interiores – *Conhecimento*; -----
  - 3.4. – Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de Novembro – Concretiza o Quadro de Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Justiça – *Deliberação*; -----
  - 3.5. – Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de Novembro – Concretiza o Quadro de Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Instituição e Gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes – *Deliberação*; -----

----- 3.6. – Decreto-Lei nº 105/2018, de 29 de Novembro – Concretiza o Quadro de Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Habitação – *Deliberação*; -----

----- 3.7. – Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de Janeiro – Concretiza o Quadro de Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Saúde – *Deliberação*; -----

----- 4. – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS – *Deliberação*; -----

----- 5. – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2018 – *Conhecimento*; -----

----- 6. – CIMLT – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO – Aprovação de Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Âmbito das Instalações de Armazenamento e Postos de Abastecimento de Combustíveis – *Deliberação*; -----

----- Estiveram presentes todos os membros da Assembleia Municipal, com exceção do membro Senhor Carlos Manuel André dos Santos. -----

----- De harmonia com o estipulado nos artigos 78º e 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugados com o artigo 18º, do Regimento da Assembleia Municipal, o membro Senhor Carlos Manuel André dos Santos requereu a sua substituição, por ausência inferior a 30 dias. -----

----- Igualmente esteve presente o Senhor António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores Senhores Engº António Carlos Poço Godinho e Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues. -----

----- Quando eram 21 horas e 10 minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, declarou então aberta a Sessão. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou a dispensa da leitura da Ata, da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 17 de Abril, uma vez que, a mesma, antecipadamente foi distribuída a todos os membros. -----

----- Colocada à votação, a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 17 de Abril, foi aprovada, por **unanimidade**, de harmonia com o nº 3, do artigo 34º, do Código do Procedimento Administrativo, publicado através do Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, sem a participação dos membros Senhores D. Ana Paula Silva dos Santos e Daniel Teodoro Catarino



Município da Golegã  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



FLS 3/13

Romão, Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga, por não terem estado presentes na Sessão a que a Acta se refere, com excepção dos Pontos 2, 2.1, 2.2, 3, 4.4 e 5, que foram aprovados em minuta no final da citada Sessão. -----

----- De seguida, entrou-se no Período de Antes da Ordem do Dia, tendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntado se havia algum membro da Assembleia que quisesse apresentar Propostas, Moções, Votos de Louvor, de Pesar, etc. -----

----- Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da correspondência recebida, nomeadamente, de um ofício da Junta de Freguesia da Golegã a comunicar a deliberação da Junta de Freguesia sobre a não aceitação da delegação de competências, referindo que se algum dos eleitos pretender uma cópia desse ofício, o mesmo, será disponibilizado.

----- De seguida o membro Senhor Bruno Medinas pediu a palavra para solicitar que fosse feito o ponto de situação, relativamente à obra do Equuspolis.-----

----- Usou então da palavra o Senhor Vice-Presidente do Executivo Municipal para dizer que o Vereador do Pelouro iria responder a esta questão. -----

----- Depois de devidamente autorizado, o Vereador Senhor Eng<sup>o</sup> Carlos Godinho, usou da palavra para informar que, como é sabido, foi feita uma cessão da posição contratual e que foi aprovado um plano para os trabalhos a realizar, que terá o seu término no dia 30 de Junho. -----

----- Esclareceu ainda que, entretanto, os serviços receberam um pedido de prorrogação do prazo e que, o mesmo, de acordo com o Código dos Contratos Públicos irá ser analisado, assim como, os procedimentos a adotar a partir daquela data uma vez que, no dia 30 de Junho, termina o prazo e a obra não está finalizada. -----

----- Quando eram 21 horas e 20 minutos, entrou na Sala o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, bem como o Vereador Senhor Dr. Luís Filipe Santana Júlio. -----

----- De novo no uso da palavra o membro Senhor Bruno Medinas perguntou se essa análise irá ser feita numa fase posterior ao final do prazo previsto e se só depois irá então ser tomada uma posição oficial em termos de Reunião de Câmara, tendo para o efeito, o Senhor Vereador respondido que, efetivamente, assim será. -----

----- O membro Senhor Joaquim Morgado usou de seguida da palavra para dizer que na penúltima Sessão desta Assembleia Municipal o Senhor Presidente da Assembleia lhe negou a defesa da honra

Y  
P

e que, até hoje, dentro do panorama político concelhio nunca ninguém deixou de falar em defesa da sua honra dentro desta “casa”. No entanto, se lhe for concedida autorização, irá fazê-lo neste momento. -----

----- Referiu que, na altura, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o PSD poderia ter feito alguma coisa referente ao assunto em questão e que não o fez. Afirmou que isso não corresponde à verdade pois o PSD votou contra o Orçamento e que os membros do PS se abstiveram pelo que, face a essa situação, é seu entendimento que quem não fez nada para mudar a situação não foi o PSD, mas sim o PS. -----

----- Usou então da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para esclarecer que, à época, o membro Senhor Joaquim Morgado não invocou a defesa da honra e que a palavra não lhe foi dada apenas por se estar no período de intervenção do público. -----

----- O membro Senhor Ricardo Correia usou de seguida da palavra para colocar duas questões. A primeira prende-se com a Comissão Municipal de Juventude que teve a sua última reunião marcada pelo Executivo Municipal para o dia 19 de Novembro de 2018 e que na última Sessão da Assembleia Municipal foi discutido um Ponto da Ordem de Trabalhos que constava do Relatório de Contas sendo que, de acordo com a Lei, o Conselho Municipal de Juventude não foi convocado para emitir o seu parecer. -----

----- Terminou a sua intervenção chamando a atenção para a falta de limpeza das ruas da vila, dando como exemplo o local onde mora que se situa nos prédios junto ao edifício da GNR. Referiu que num determinado dia assistiu à chegada de um autocarro que parou naquele local e que foram os próprios turistas que tiveram que retirar o lixo para poderem tirar fotografias junto ao monumento lá existente. -----

----- Usou então da palavra o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder às questões colocadas. -----

----- Relativamente ao Conselho Municipal da Juventude referiu que sabe que é obrigatório a emissão do seu parecer quanto ao Orçamento, no entanto, para poder cumprir com tudo aquilo que é obrigatório, esclareceu que irá saber o que realmente se passou. -----

----- Relativamente à questão da limpeza das ruas, teceu para o efeito diversas considerações, esclarecendo que está consciente que houve uma fase em que, por falta de recursos humanos e de



Município da Golegã  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



FLS 5/13

orgânica interna, os resíduos sólidos urbanos não tiveram uma fase ideal, mas que também está plenamente consciente que o serviço está a entrar no bom caminho. -----

----- De novo no uso da palavra, o membro Senhor Ricardo Correia afirmou que na penúltima reunião do Conselho Municipal da Juventude, que se realizou em Outubro, a JSD da qual faz parte, sugeriu que o Regulamento fosse alterado para se tentar incluir mais Associações que trabalhem com jovens ou que sejam constituídas na sua maioria por jovens não tendo, até aos dias, de hoje nada sido feito. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal usou de seguida da palavra para perguntar qual é a previsão do Executivo Municipal para a recolocação dos Parques Infantis nas três Freguesias do Concelho. -----

----- Depois de devidamente autorizado, o Vereador Senhor Engº. Carlos Godinho informou que a Freguesia do Pombalinho necessitava de umas pequenas reparações no parque existente estando, o mesmo, já em conformidade após as referidas reparações. -----

----- Relativamente à Freguesia da Azinhaga informou foi necessário tomar umas medidas quanto às normas e às exigências da Lei e que foi decidido implantar o parque infantil no Largo das Divisões sendo que, os anteriores espaços que não cumprem com a legislação em vigor, irão ser dotados de equipamentos de lazer. Informou, igualmente, que os trabalhos irão começar na próxima semana. -----

----- Terminou a sua intervenção informando que quando os trabalhos estiverem concluídos na Freguesia da Azinhaga dar-se-ão início aos trabalhos na Freguesia da Golegã. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir neste Período de Antes da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao Primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: -----

----- **1. – APRECIACÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL;** -----

----- Foi presente o documento elaborado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que consta de um relatório das atividades desenvolvidas pelo Executivo Municipal no período compreendido entre a última e a presente Sessão, conforme se dá por integralmente reproduzido no documento nº 1. -----

----- O membro Senhor Bruno Medinas pediu a palavra para, relativamente ao equipamento de apoio aos idosos que está previsto para o Pombalinho, perguntar se vai haver alterações ao projeto

2  
g  
f  
4

anterior, o que é que está previsto para esse equipamento e qual é a posição dos órgãos oficiais do Pombalinho. -----

----- O Exmo Senhor Presidente do Executivo Municipal usou então da palavra para dizer que tem debatido regularmente com a Casa do Povo mas, sobretudo com a Junta de Freguesia do Pombalinho, para ver se se consegue levar por diante a ideia da instalação de uma estrutura residencial para pessoas idosas. Ainda no uso da palavra, informou que o pré-projecto está feito e que foi submetido à Segurança Social para apreciação. -----

----- Antes de dar a palavra ao Senhor Vereador referiu ainda que fazem bastante falta equipamentos e infraestruturas para colocar pessoas em tempo permanente. -----

----- Depois de devidamente autorizado, o Vereador Senhor Engº Carlos Godinho usou da palavra para relativamente ao projeto inicial dizer que, o mesmo, foi feito no âmbito de um centro comunitário e que, em termos de arquitetura, o que está feito é aproveitável neste projeto de estrutura residencial para pessoas idosas. -----

----- Acrescentou ainda que, conforme aquilo que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi feito um estudo prévio com conhecimento das normas da Segurança Social, mas que carecem sempre do seu parecer e das suas correções para colocar o edifício de acordo com a Lei. ---

----- Terminou a sua intervenção dizendo que se está na fase de receber esse parecer de modo a que se esteja em condições de aproveitar financiamentos para o apoio à execução dessa estrutura essencial para a Freguesia do Pombalinho e para o Concelho da Golegã. -----

----- O membro Senhor Bruno Medinas usou de novo da palavra para dizer que ao ouvir esta intervenção conclui que a adaptação do projeto àquilo que o Executivo Municipal entende ser a melhor opção fica dependente de futuros financiamentos, por parte da Segurança Social ou de outros apoios comunitários futuros. -----

----- De novo no uso da palavra o Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que, como é evidente, o projeto é da Câmara Municipal porque tem serviços para isso, no entanto, acrescentou que se existirem as bases para se poder continuar, têm que se arranjar alguns parceiros tais como, por exemplo, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, assim como, a Diocese de Santarém. -----

----- Após o membro Senhor Bruno Medinas, o Exmo Senhor Presidente do Executivo Municipal, assim como, o Vereador Senhor Engº. Carlos Godinho terem tecido mais algumas considerações,



Município da Golegã  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



FLS 7/13

relativamente a esta matéria e não havendo mais ninguém a querer intervir, passou-se de imediato ao Segundo Ponto da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: -----

----- **2. PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO A CELEBRAR ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ALVAIÁZERE E DA GOLEGÃ – Deliberação;** -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 2 de Maio de 2019, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 2. -----

----- Igualmente foi presente o documento em apreço que se dá por integralmente reproduzido no documento nº 3. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto 2 da Ordem de Trabalhos – **PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO A CELEBRAR ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ALVAIÁZERE E DA GOLEGÃ**, à votação. -----

----- Aprovado, **por unanimidade.** -----

----- O Terceiro Ponto da Ordem de Trabalhos constava do seguinte: -----

----- **3. TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS;** -----

----- **3.1. – Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de Novembro – Concretiza o Quadro de Transferências de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Instalação e Gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços de Cidadão – Deliberação;** -----

----- **3.2. – Decreto-Lei nº 106/2018, de 29 de Novembro – Concretiza o Quadro de Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Gestão do Património Imobiliário Público sem Utilização – Deliberação;** -----

----- **3.3. – Decreto-Lei nº 58/2019, de 30 de Abril – Concretiza o Quadro de Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio do Transporte Turístico de Passageiros e do Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular em Vias Navegáveis Interiores – Conhecimento;** -----

----- **3.4. – Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de Novembro – Concretiza o Quadro de Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Justiça – Deliberação;** -----

----- **3.5. – Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de Novembro – Concretiza o Quadro de Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Instituição e**

**Gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes – Deliberação;** -----

----- **3.6. – Decreto-Lei nº 105/2018, de 29 de Novembro – Concretiza o Quadro de Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Habitação – Deliberação;** -----

----- **3.7. – Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de Janeiro – Concretiza o Quadro de Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Saúde – Deliberação;** -----

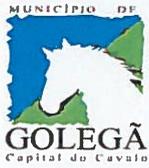
----- O membro Senhor Ricardo Correia pediu a palavra para informar que os membros do Grupo Parlamentar Municipal do PSD se irão abster nas votações que dizem respeito a este Ponto da Ordem de Trabalhos dando como justificação, precisamente a mesma que apresentaram em Sessões anteriores, ou seja, enquanto não tiverem toda a informação disponível nos Decreto-Lei que regulam a Transferência de Competências do Estado para as Autarquias Locais. -----

----- Relativamente ao Ponto **3.1**, da Ordem de Trabalhos – **Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de Novembro – Concretiza o Quadro de Transferências de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Instalação e Gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços de Cidadão – Deliberação**, foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 16 de Maio de 2019, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 4. -----

----- Igualmente foi presente a informação nº 1407, da Divisão Municipal de Administração e Finanças, datada de 13 de Maio de 2019, que se dá por integralmente reproduzida no documento nº 5. -----

----- Aprovado, **por maioria**, com duas abstenções do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, não aceitar o Quadro de Transferência de Competências para os Órgãos Municipais, concretizado no Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de Novembro, no Domínio da Instalação de Lojas de Cidadão e de Espaços do Cidadão. -----

----- Relativamente ao Ponto **3.2**, da Ordem de Trabalhos – **Decreto-Lei nº 106/2018, de 29 de Novembro – Concretiza o Quadro de Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Gestão do Património Imobiliário Público sem Utilização – Deliberação**, foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal,



Município da Golegã  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



*[Handwritten signature]*

FLS 9/13

realizada no dia 16 de Maio de 2019, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 6. -----

----- Igualmente foi presente a informação nº 1407, da Divisão Municipal Administração e Finanças, datada de 13 de Maio de 2019, que se dá por integralmente reproduzida no documento nº 7. -----

----- Aprovado, **por maioria**, com duas abstenções do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, não aceitar o Quadro de Transferência de Competências para os Órgãos Municipais, concretizado no Decreto-Lei nº 106/2018, de 29 de Novembro, no Domínio da Gestão do Património Imobiliário Público sem Utilização. -----

----- Relativamente ao Ponto 3.3, da Ordem de Trabalhos – **Decreto-Lei nº 58/2019, de 30 de Abril – Concretiza o Quadro de Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio do Transporte Turístico de Passageiros e do Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular em Vias Navegáveis Interiores – *Conhecimento***, foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 13 de Junho de 2019, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 8. -----

----- Igualmente foi presente a informação nº 1586, da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de 5 de Junho de 2019 e respetivos documentos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos no documento nº 9. -----

----- A Assembleia Municipal, tomou conhecimento. -----

----- Relativamente ao Ponto 3.4, da Ordem de Trabalhos – **Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de Novembro – Concretiza o Quadro de Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Justiça – *Deliberação***, foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 13 de Junho de 2019, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 10. -----

----- Igualmente foi presente a informação nº 1588, da Divisão Municipal Intervenção Social, datada de 6 de Junho de 2019, que se dá por integralmente reproduzida no documento nº 11. -----

----- Aprovado, **por maioria**, com duas abstenções dos membro do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, não aceitar o Quadro de Transferência de Competências para os Órgão Municipais concretizado no Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de Novembro, no Domínio da Justiça. -----

----- Relativamente ao Ponto **3.5**, da Ordem de Trabalhos – **Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de Novembro – Concretiza o Quadro de Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Instituição e Gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes – Deliberação**, foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 13 de Junho de 2019, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 12. -----

----- Igualmente foi presente a informação nº 1588, da Divisão Municipal Intervenção Social, datada de 6 de Junho de 2019, que se dá por integralmente reproduzida no documento nº 13. -----

----- Aprovado, **por maioria**, com duas abstenções do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, não aceitar o Quadro de Transferência de Competências para os Órgãos Municipais, concretizado no Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de Novembro, no Domínio da Instituição e Gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes. -----

----- Relativamente ao Ponto **3.6**, da Ordem de Trabalhos – **Decreto-Lei nº 105/2018, de 29 de Novembro – Concretiza o Quadro de Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Habitação – Deliberação**, foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 13 de Junho de 2019, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 14. -----

----- Igualmente foi presente a informação nº 1588, da Divisão Municipal Intervenção Social, datada de 6 de Junho de 2019, que se dá por integralmente reproduzida no documento nº 15. -----

----- Aprovado, **por maioria**, com duas abstenções do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, não aceitar o Quadro de Transferência de Competências para os Órgãos Municipais, concretizado no Decreto-Lei nº 105/2018, de 29 de Novembro, no Domínio da Habitação. -----

----- Relativamente ao Ponto **3.7**, da Ordem de Trabalho – **Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de Janeiro – Concretiza o Quadro de Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Saúde – Deliberação**, foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 13 de Junho de 2019, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 16. -----

----- Igualmente foi presente a informação nº 1588, da Divisão Municipal Intervenção Social, datada de 6 de Junho de 2019, que se dá por integralmente reproduzida no documento nº 17. -----



Município da Golegã  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



FLS 11/13

----- Aprovado, **por maioria**, com duas abstenções do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, não aceitar o Quadro de Transferência de Competências para os Órgãos Municipais, concretizado no Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de Janeiro, no Domínio da Saúde. -----

----- O Quarto Ponto da Ordem de Trabalhos constava do seguinte: -----

----- **4. – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS – Deliberação;** -----

----- Foi presente cópia da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 13 de Junho de 2019, conforme se dá por integralmente reproduzido no documento nº 18. -----

----- Igualmente foi presente a informação nº 1592, da Divisão Municipal de Administração e Finanças, datada de 6 de Junho de 2019, que se dá por integralmente reproduzida no documento nº 19. -----

----- O membro Senhor Joaquim Morgado pediu a palavra para, relativamente a esta matéria, dizer que como já têm conhecimento, por escrito, da posição tomada pela Junta de Freguesia da Golegã, gostaria, igualmente, de saber qual a posição tomada e porquê pelas Juntas de Freguesia de Azinhaga e do Pombalinho. -----

----- Usou então da palavra, o membro Senhor Fernando Jesus Duarte, Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho para informar que a Junta de Freguesia do Pombalinho, em reunião realizada no dia 13 de Setembro de 2018, deliberou não aceitar a Transferência de Competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias, tendo imediatamente comunicado esta tomada de posição à DGAL. -----

----- De seguida usou da palavra o membro Senhor Daniel Teodoro Catarino Romão, Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga para informar que, quer a Junta de Freguesia da Azinhaga quer a Assembleia de Freguesia, por proposta da Junta, deliberaram, por unanimidade, não aceitar a Transferência de Competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias, tendo sido, igualmente, dado conhecimento desta posição tanto à DGAL como à Câmara Municipal da Golegã. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto 4 da Ordem de Trabalhos – **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS**, à votação. -----

----- Aprovado, **por maioria**, com quatro abstenções, duas do Grupo Parlamentar Municipal do PSD e duas do Grupo Parlamentar Municipal da CDU, não aceitar o Quadro de Transferência de

Competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias, concretizado no Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril. -----

----- O Quinto Ponto da Ordem de Trabalhos constava do seguinte: -----

----- **5. – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2018 – *Conhecimento***; -----

----- Foi presente cópia autenticada de parte da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 25 de Maio de 2019, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 20. -----

----- Igualmente foi presente a informação nº 1524, do Serviço de Contabilidade, datada de 24 de Maio de 2019 e respetivo parecer sobre a consolidação de contas, que se dão por integralmente reproduzidos no documento nº 21. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir passou-se de imediato ao Sexto e último Ponto da Ordem de Trabalhos constava do seguinte: -----

----- **6. – CIMLT – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO – Aprovação de Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Âmbito das Instalações de Armazenamento e Postos de Abastecimento de Combustíveis – *Deliberação***; -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 13 de Junho de 2019, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 22. ----

----- Igualmente foi presente a informação nº 1589, do Serviço de Património, datada de 6 de Junho de 2019 e respetivos documentos anexos que se dão por integralmente reproduzidos no documento número 23. -----

----- Relativamente a este Ponto da Ordem de Trabalhos, o membro Senhor Ricardo Correia pediu a palavra para dizer que achou o documento um pouco confuso pelo que solicitou esclarecimentos acerca daquilo que o documento trata. -----

----- Usou então da palavra o Excelentíssimo Senhor Presidente do Executivo Municipal para tecer diversos considerandos esclarecendo, no entanto, que os postos de combustíveis que vêm referidos no documento em apreço não dizem respeito aos postos de combustível comerciais, mas sim aos postos de combustível internos. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto 6 da Ordem de Trabalhos - **CIMLT – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL**



Município da Golegã  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



FLS 13/13

**DA LEZÍRIA DO TEJO – Aprovação de Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Âmbito das Instalações de Armazenamento e Postos de Abastecimento de Combustíveis, à votação. -----**

----- **Aprovado, por unanimidade.** -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, passou-se de imediato ao período de intervenção do público.

----- Não havendo público a querer intervir e havendo necessidade de dar execução às deliberações tomadas na Sessão de hoje, foi deliberado, **por unanimidade**, nos termos do nº 3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar em minuta os Pontos 2, 3.1, 3.2, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 4 e 6 da Ordem de Trabalhos, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

----- Quando eram 22 horas e 10 minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, desejou a todos umas boas férias e deu por encerrados os trabalhos que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Ata que depois de aprovada vai por si ser assinada bem como pelo Coordenador Técnico, António Manuel Alves de Sousa Riachos, que a lavrou. -----

O Presidente da Assembleia Municipal;

O Coordenador Técnico;

MEMORANDUM

TO : [Illegible]

FROM : [Illegible]

SUBJECT: [Illegible]

[The following text is extremely faint and illegible, appearing to be several paragraphs of a memorandum.]

[Illegible signature]

[Illegible signature]